



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2021

Altera a Portaria n.º 015 de 05 de janeiro de 2021 que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria n.º 015 de 05 de janeiro de 2021 que Incorporou Tempo de Contribuição ao acervo da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**, matrícula 995151, portadora do RG n.º 9.513.564-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.921.859-37, nomeada em 02 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 12785/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 715 (setecentos e quinze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Perobal – RPPS.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 jan 20 21
DE N.º 12065
UMUARAMA 27 01 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS